



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3318/GR/UFFS/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4398/GR/UFFS/2026](#)

~~Altera Portaria nº 2757/GR/UFFS/2023 que designa representantes do Centro/Núcleo de Línguas da UFFS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o item VI do artigo 1º da Portaria nº 2757/GR/UFFS/2023, de 10 de abril de 2023, que designa representantes do Centro/Núcleo de Línguas da UFFS no que tange aos campi de Realeza, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos do Centro/Núcleo de Línguas da UFFS nos campi~~

~~VI – Centro de Língua do campus Realeza – CELUFFS RE~~

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Matheus França Ragievicz	1096467	Coordenador CELUFFS RE
b	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Coordenadora Adjunta” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor